

CONSELHO DE GRADUAÇÃO PARECER Nº. 196/2010

Interessado: DQ

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 076279 – Físico-Química A (DQ) **OU** da disciplina 076023 – Termodinâmica Química (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 215597 – Físico-Química 1 (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. Ao DQ e ao DCCA, para ciência.

Em 08/11/2010.